

ANEXO V - ITENS FINANCIÁVEIS DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS DE
MODERNIZAÇÃO (PIM)

1. Os valores deste anexo deverão ser utilizados para o cálculo do orçamento das propostas de Projeto Institucional de Modernização (PIM), sendo convertidos em reais à cotação de R\$ 4,00 por cada dólar.

2. Os itens a seguir serão **financiados pela Capes**:

2.1. Missões de trabalho: Cada missão de trabalho equivale a uma viagem de curta duração de um dos membros do PIM à instituição parceira nos EUA para realização de atividades do projeto, por no mínimo 7 (sete) e no máximo 20 (vinte) dias, na qual são custeadas as passagens (auxílio deslocamento), seguro viagem (auxílio seguro saúde) e auxílio para diárias, conforme valores apresentados na Tabela I abaixo, e regras estabelecidas nas Portarias Capes nº 132/2017, nº 08/2018 e nº 125/2018.

Tabela I - Missões de trabalho

Item financiável	Valor unitário (US\$)	Quantidade por missão	Base legal
Auxílio deslocamento	Valor equivalente a compra de passagem em classe econômica.	1	Portaria Capes nº 08/2018
Auxílio seguro saúde	US\$ 90,00	1	Portaria Capes nº 125/2018
Auxílio para diárias	Até US\$ 370,00	Entre 7 e 20 diárias	Portaria Capes nº 132/2017

- a) O valor do **auxílio deslocamento**, para custeio de passagens aéreas, será baseado no valor de bilhete em classe econômica, comparando-se, pelo menos, três cotações e optando-se pela cotação de menor valor.
- b) O valor do **auxílio para diárias** será baseado na Portaria Capes nº 132/2016 e nas regras da Portaria Capes nº 08/2018, sendo um valor-teto que poderá ser alterado pelo Gestor do PIM para valor inferior, caso o destino da missão seja em cidade de menor custo ou a instituição de destino ofereça alguma contrapartida que dispense a utilização do limite total deste auxílio.
- c) O **auxílio seguro saúde** nas missões de trabalho será pago conforme os valores constantes na Portaria Capes nº 125/2018. Assim, para fins de cálculo do orçamento da Proposta de Projeto Institucional, deverá ser utilizado o valor de **US\$ 90,00** por missão.
- d) O Gestor do PIM deverá planejar as 2(duas) missões de trabalho anuais de forma a ambas serem realizadas dentro do **limite anual de R\$ 50.000,00** reservado para esta modalidade de financiamento.

2.2. Recursos para manutenção de projeto: Terão valores, conforme a tabela II a seguir:

TABELA II

Recursos para manutenção de projeto	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
	R\$120.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00

2.3. Auxílios suplementares para os Assistentes do PIM: Pagos, conforme os valores apresentados na tabela III e de acordo com o período de duração aprovado:

TABELA III

Auxílio suplementar para assistentes de PIM	Duração da suplementação (em meses)		
	6	12	15
Doutorado (R\$ 1.100,00)	R\$6.600,00	R\$13.200,00	R\$16.500,00
Pós-doutorado (R\$ 1.500,00)	R\$9.000,00	R\$18.000,00	R\$22.500,00

3. Os itens a seguir serão **financiados pela Comissão Fulbright:**

3.1. Recursos de capital: Serão repassados somente no primeiro ano de atividades do PIM, conforme valor constante na tabela IV.

TABELA IV

Recursos de capital	Ano 1
	US\$ 20.000,00

3.2. Auxílio financeiro para especialistas visitantes no Brasil: Serão pagos até o sétimo ano de execução do PIM, conforme os valores apresentados na tabela V.

TABELA V

Especialista visitante no Brasil (duração entre 14 a 21 dias)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
	US\$ 20.000,00	US\$ 20.000,00	US\$ 20.000,00	US\$ 20.000,00	US\$ 20.000,00	US\$ 20.000,00	US\$ 20.000,00